

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## ATO N° 85/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Resolução TRT7 nº 277/2017, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 83/2018,

## RESOLVE:

Retificar o Ato nº 68, de 25 de maio de 2018, desta Presidência, publicado no DEJT de 16.09.2016, determinando que onde se lê: "Art. 5º Criar a Seção de Estruturação e Lançamento de Cálculos, vinculada à Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais, chefiada pela função de nível FC4 (código 170078), Coordenador de Serviço", leia-se: "Art. 5º Criar a Assessoria Técnica de Controle de Encargos e Portarias, vinculada ao Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, exercida por um servidor ocupante da função comissionada de nível FC3 (código 190053), Assistente Administrativo".

Fortaleza, 26 de junho de 2018
PLAUTO CARNEIRO PORTO
Presidente do Tribunal

